

Portaria nº 10 /12

A Coordenadora Geral da Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

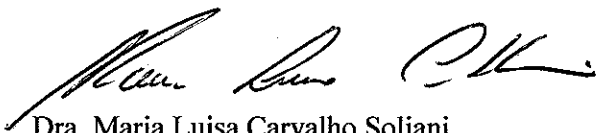
Art. 1º - Os alunos concluintes do Curso de Graduação em Medicina (2012.2) que demandarem obter a outorga da colocação de grau antes da data designada deverão, no período compreendido entre os dias 03 e 11 do mês de outubro do ano em curso, fazê-lo junto à Secretaria Geral, motivando o pedido correspondente para o deferimento do ato de colocação de grau a ser realizado no dia 27 de novembro de 2012.

Parágrafo único – Os alunos que não se manifestarem, na conformidade do quanto contido no **caput** deste artigo, colarão grau na data prevista no respectivo calendário.

Art. 2º - Oportunamente, a Secretaria Geral estabelecerá o local e o horário em que será efetivado o correspondente ato de outorga da colocação de grau de que trata a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 28 de setembro de 2012.



Dra. Maria Luisa Carvalho Soliani

Coordenadora Geral da FBDC